

## **GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 179, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre revogação do art. 1° do Decreto n° 320/2022, que constitui a nomeação de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

Art. 1° Fica **REVOGADO** o art. 1° do Decreto 320/2022, que nomeia MARLENE VIEIRA BRAZ GONÇALVES, inscrita no CPF/MF 341.640.901-97, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA